



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro	14 019
Instituto do Desporto de Portugal	14 019

Ministério das Finanças

Gabinete da Ministra	14 020
Secretaria-Geral	14 020
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	14 020
Direcção-Geral dos Impostos	14 020

Ministérios das Finanças e da Cultura

Despacho conjunto	14 020
-------------------------	--------

Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho

Portaria n.º 1165/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de inspetor superior principal no quadro de pessoal da extinta Inspeção-Geral da Segurança Social	14 021
---	--------

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 1166/2003 (2.ª série):

Abate ao efectivo do navio de guerra <i>NRP Rovuma</i>	14 021
--	--------

Gabinete do Ministro	14 021
Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa	14 022
Marinha	14 022
Exército	14 022

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto	14 023
-------------------------	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	14 023
Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	14 023

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Justiça

Despacho conjunto	14 023
-------------------------	--------

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	14 024
Governo Civil do Distrito de Bragança	14 025
Governo Civil do Distrito de Setúbal	14 025
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	14 026

Ministério da Justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária	14 026
---	--------

Ministério da Economia

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia	14 027
Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	14 027
Secretaria-Geral	14 027
Direcção-Geral do Turismo	14 027

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação de Lisboa	14 027
Direcção Regional de Educação do Norte	14 028

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior ...	14 028
---	--------

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	14 028
Administração Regional de Saúde do Centro	14 028
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	14 029
Hospitais Cívis de Lisboa	14 030
Hospitais da Universidade de Coimbra	14 032
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	14 032

**Ministério da Segurança Social
e do Trabalho**

Gabinete do Ministro	14 033
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	14 034

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Habitação**

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	14 034
--	--------

**Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente**

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território	14 035
---	--------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação	14 035
---------------------------------------	--------

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	14 035
Ministério Público	14 035
Universidade Aberta	14 036
Universidade do Algarve	14 036
Universidade de Aveiro	14 036
Universidade de Coimbra	14 041
Universidade de Lisboa	14 042
Universidade do Minho	14 042
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	14 046
Hospital de Egas Moniz, S. A.	14 046
Hospital Garcia de Orta, S. A.	14 046
Hospital José Joaquim Fernandes, S. A.	14 046
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.	14 047
Hospital Santa Maria Maior, S. A.	14 047
Hospital de São Bernardo, S. A.	14 047
Ordem dos Advogados	14 047
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A.	14 047

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 139/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 12 de Setembro de 2003, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
Câmara Municipal de Amares.
Câmara Municipal de Arouca.
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
Câmara Municipal do Barreiro.
Câmara Municipal da Batalha.
Câmara Municipal de Bragança.
Câmara Municipal de Campo Maior.
Câmara Municipal do Cartaxo.
Câmara Municipal de Castelo de Paiva.
Câmara Municipal de Celorico de Basto.
Câmara Municipal de Fafe.
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.
Câmara Municipal da Figueira da Foz.
Câmara Municipal do Funchal.
Câmara Municipal do Fundão.
Câmara Municipal de Góis.
Câmara Municipal de Gondomar.
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve).
Câmara Municipal de Leiria.
Câmara Municipal da Maia.
Câmara Municipal de Meda.
Câmara Municipal de Miranda do Corvo.
Câmara Municipal de Mirandela.
Câmara Municipal de Mourão.
Câmara Municipal da Murtosa.
Câmara Municipal da Nazaré.
Câmara Municipal de Oeiras.
Câmara Municipal de Palmela.
Câmara Municipal de Paços de Ferreira.
Câmara Municipal de Paredes de Coura.
Câmara Municipal de Penacova.
Câmara Municipal de Penela.
Câmara Municipal de Ponta Delgada.
Câmara Municipal de Ponte de Sor.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
Câmara Municipal de Povoação.
Câmara Municipal de Sátão.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Sintra.
Câmara Municipal de Tábua.
Câmara Municipal de Tarouca.
Câmara Municipal de Tomar.
Câmara Municipal de Torres Novas.
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.
Câmara Municipal de Vila de Rei.
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
Câmara Municipal de Vila Verde.
Câmara Municipal de Vouzela.
Junta de Freguesia de Baguim do Monte (Rio Tinto).
Junta de Freguesia de Barrancos.
Junta de Freguesia da Brandoa.
Junta de Freguesia de Corval.
Junta de Freguesia de Lorvão.
Junta de Freguesia de Nevogilde.
Junta de Freguesia de Santa Cruz.
Junta de Freguesia de Santos-o-Velho.
Junta de Freguesia de São João de Negrilhos.
Junta de Freguesia de São Sebastião.
Junta de Freguesia da Sé.
Junta de Freguesia da Sé.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho conjunto n.º 896/2003. — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, é nomeado presidente do conselho de administração da Fundação do Desporto o engenheiro Mário Alberto Mesquita Marques Pinto.

Síntese curricular

Identificação — Mário Alberto Mesquita Marques Pinto, 59 anos, casado, duas filhas.
Serviço militar — oficial miliciano da arma de engenharia (1970-1973).
Formação académica:

Curso de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico (1962-1968);
Frequência dos primeiros três anos da licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia (1970-1973);
Mestrado em Engenharia Ambiental, Universidade da Califórnia, em Berkeley, EUA (1976-1977).

Formação profissional:

PADE — Programa de Alta Direcção de Empresas, Associação de Estudos Superiores de Empresa (1980-1981);
AMP — Advanced Management Programme, do INSEAD, França (Setembro de 1990);
Participação em estágios, seminários, conferências e outros cursos de formação.

Actividade pedagógica — assistente do ISE — Instituto Superior de Economia, Lisboa (1971-1973).

Actividade profissional:

Presidente do Departamento de Turismo Universitário (1967-1968);
Accionista e administrador de empresas de projecto, de gestão e de exploração de sistemas de águas (1971-1998);
Accionista, administrador e consultor de empresas imobiliárias (desde 1979).

Actividade associativa em geral:

Vice-presidente da Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (1966-1968);
Presidente do Departamento de Turismo Universitário (1966-1968);
Administrador da IWA — Internacional Water Association (1986-1990).

Actividade associativa no desporto:

Presidente (1985-1999), presidente da mesa da assembleia geral (desde 1999), e presidente honorário (desde 2002) da Federação Portuguesa de Golfe;
Vice-presidente da Confederação do Desporto Português (1996-1997);
Director da Ecology Unit da Associação Europeia de Golfe (1994-1998);
Curador da Committed to Green Foundation (desde 1998);
Presidente do Fórum do Desporto Português (desde 1999).

31 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1323/2003. — *Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 42/2003, celebrado entre o Instituto Nacional do Desporto e a Federação Portuguesa de Basquetebol.* — Por contrato-programa homologado em 15 de Maio de 2003 pelo Secretário de Estado da Juventude e Desportos, foi estabelecido pelo Instituto Nacional do Desporto à Federação Portuguesa de Basquetebol um apoio financeiro à execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva que a Federação se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Em virtude da necessidade da utilização de um marcador electrónico para apoio à actividade desportiva da Federação torna-se necessário proceder à aquisição do respectivo equipamento desportivo.

Nesta circunstância e verificando-se a necessidade de reforçar o apoio financeiro previsto inicialmente para a execução do programa de apetrechamento, celebra-se o presente aditamento com vista a compartilhar os encargos mencionados na cláusula 2.ª do presente aditamento.

Assim:

Entre o Instituto Nacional do Desporto (IND), representado pelo seu presidente, José Manuel Constantino; e
A Federação Portuguesa de Basquetebol, representada pelo seu presidente, Mário Saldanha;

é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa acima referido, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

É acrescido da importância de € 3075 o apoio financeiro previsto na alínea a) da cláusula 3.ª do referido contrato-programa.

Cláusula 2.ª

Este reforço destina-se a compartilhar os encargos com a aquisição de um marcador electrónico para apoio à actividade da Federação.

Cláusula 3.ª

A comparticipação referida na cláusula 1.ª é disponibilizada após a assinatura do presente aditamento.

Cláusula 4.ª

Constitui obrigação da Federação apresentar, no prazo de 30 dias após a assinatura do presente aditamento, comprovativos da efectiva aquisição do equipamento mencionado na cláusula 2.ª.

20 de Maio de 2003. — O Presidente do Instituto Nacional do Desporto, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, *Mário Saldanha*.

Homologo.

8 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*.

Contrato n.º 1324/2003. — *Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referência n.º 118/2003, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Judo.* — Pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referência n.º 118/2003, celebrado e homologado em 18 de Fevereiro de 2003 pelo Secretário de Estado da Juventude e Desportos, foi estabelecida a concessão pelo Instituto do Desporto de Portugal à Federação Portuguesa de Judo de um financiamento para apoio à preparação olímpica, no âmbito do Projecto Atenas 2004.

Em virtude de, entretanto, se terem registado classificações desportivas que se enquadram nos critérios definidos para a integração de novos praticantes e respectivos treinadores no referido Projecto, verifica-se a necessidade de reforçar o apoio financeiro previsto inicialmente, pelo que é celebrado o presente aditamento com vista a suportar os encargos mencionados na cláusula 2.ª do presente aditamento.

Assim:

Entre o Instituto do Desporto de Portugal (IDP), representado pelo seu presidente, José Manuel Constantino; e
A Federação Portuguesa de Judo, representada pelo seu presidente, António Nogueira Lopes Aleixo;

é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa acima referido, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O apoio financeiro de € 502 380 previsto na cláusula 2.ª do contrato-programa, referência n.º 118/2003, celebrado no âmbito do Projecto Atenas 2004 com a Federação Portuguesa de Judo, é acrescido da importância de € 24 947.

Cláusula 2.ª

Esta importância de € 24 947 destina-se a suportar os encargos com as bolsas dos praticantes desportivos Joana Ramos e Nelson Santos e respectivos treinadores, que entretanto foram integrados no Projecto Atenas 2004, da seguinte forma:

a) A importância de € 14 250 destinada ao pagamento das bolsas aos praticantes desportivos, conforme estabelecido no n.º 1 da cláusula 5.ª do citado contrato-programa;

- b) A importância de € 10 697 destinada ao pagamento das bolsas aos treinadores, conforme estabelecido no n.º 2 da cláusula 5.ª do citado contrato-programa.

16 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Judo, *António Nogueira Lopes Aleixo*.

Homologo.

8 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 687/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída na minha ausência nos próximos dias 3 a 8 de Setembro de 2003 pelo Secretário de Estado do Orçamento, Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa.

29 de Agosto de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho n.º 17 688/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado por findo, a seu pedido, o destacamento no Gabinete da técnica profissional de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, *Zélia Maria Marques da Costa e Couto Ferreira*, com efeitos a partir desta data.

1 de Setembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 17 689/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2003 da Secretária de Estado da Administração Pública:

Licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — nomeada, precedendo concurso, para exercer, em regime de comissão de serviço e por um período de três anos, renováveis, o cargo de director de serviços de Informação e Relações Públicas da mesma Secretaria-Geral. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 17 690/2003 (2.ª série). — Pelo despacho de 29 de Agosto de 2003 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 26 535/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002, e precedendo a anuência do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.:

Anabela Maria Ferreira Guinapo Carvalheiro, tesoureira do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lúcia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9571/2003 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Julho de 2003 da subdirectora-geral dos Impostos e de 6 de Agosto de 2003 da subdirectora-geral do Património:

Maria Dinora da Silva Rodrigues Vilas da Costa e Silva, telefonista, e Maria Isabel Ubisse Jerónimo, auxiliar administrativa — transferidas para idênticos lugares do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, com efeitos a 1 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9572/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do director-geral dos Impostos:

Eugénia Maria Gonçalves Menezes da Silva Gomes, técnica de administração tributária-adjunta de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao serviço, ficando colocada no Serviço de Finanças da Lourinhã. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9573/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Agosto de 2003 do director-geral dos Impostos:

Fernanda Maria Segadães Nogueira, assistente administrativa de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao quadro, ficando colocada nos Serviços Centrais.

1 de Setembro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9574/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do director-geral dos Impostos:

Maria Amélia Ramos da Silva Ramos, técnica superior de 2.ª classe de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao serviço, ficando colocada nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 897/2003. — Tendo em atenção que o Gabinete do Direito de Autor, o Gabinete das Relações Internacionais, a Academia Internacional da Cultura Portuguesa, a Academia Nacional de Belas-Artes, a Academia Portuguesa de História, a Biblioteca Nacional, o Centro Português de Fotografia, os serviços dependentes do Instituto Português do Património Arquitectónico — Palácios, Mosteiros e Outros, os serviços dependentes do Instituto Português de Museus — Museus e os serviços dependentes do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo reúnem as condições adequadas com vista à transição para o novo regime de administração financeira do Estado e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, determina-se:

1 — O Gabinete do Direito de Autor, o Gabinete das Relações Internacionais, a Academia Internacional da Cultura Portuguesa, a Academia Nacional de Belas-Artes, a Academia Portuguesa de História, a Biblioteca Nacional, o Centro Português de Fotografia, os serviços dependentes do Instituto Português do Património Arquitectónico — Palácios, Mosteiros e Outros, os serviços dependentes do Instituto Português de Museus — Museus e os serviços dependentes do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo transitam para o novo regime de administração financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

29 de Agosto de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Cultura, *José Manuel Amaral Lopes*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Portaria n.º 1165/2003 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Cândida Pereira, inspectora superior do quadro de pessoal da extinta Inspeção-Geral da Segurança Social, exerce, desde 7 de Dezembro de 1999, funções dirigentes e reúne as condições para ser promovida na categoria de inspector superior principal e que requereu a criação do correspondente lugar;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho, que seja criado no quadro de pessoal da extinta Inspeção-Geral da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 283/93, de 12 de Março, um lugar de inspector superior principal, da carreira de inspector superior, a extinguir quando vagar.

13 de Agosto de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *António José de Castro Bagão Félix*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1166/2003 (2.ª série). — O *NRP Rovuma* foi construído no Arsenal do Alfeite e aumentado ao efectivo dos navios de guerra em 14 de Novembro de 1969.

Em 29 de Fevereiro de 2000 o navio foi passado ao estado de desarmamento tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios de guerra. Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrulha *NRP Rovuma* a partir de 1 de Agosto de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 691/2003 (2.ª série). — *Programa de Extensão de Vida e Modernização de Seis Aeronaves Lockheed P-3P Orion*. — Considerando que:

- Foi oportunamente aberto concurso com selecção de propostas para negociação com vista à execução do Programa de Extensão de Vida e Modernização de Seis Aeronaves P-3P Orion (Life Extension and Capabilities Improvement Program — LECIP);
- Foram convidadas a apresentar proposta duas entidades: a Lockheed Martin Aeronautics Company e a L3 Integrated Systems;
- A Lockheed Martin Aeronautics Company é uma divisão da Lockheed Martin Corporation e esta informou em devido tempo que a proposta da Lockheed Martin seria apresentada por uma sua outra divisão, a Lockheed Martin Tactical Systems;
- Apenas a Lockheed Martin Tactical Systems apresentou proposta no âmbito do procedimento em apreço, conforme se comprova pela acta do acto público de 13 de Maio de 2003;
- Nos termos do artigo 34.º do programa do concurso, «caso ao [...] procedimento apenas se apresente um proponente, o Ministro e Estado e da Defesa Nacional pode optar entre adaptar as fases procedimentais posteriores à apresentação da proposta, por forma a seguir as regras previstas para o ajuste directo, ou extinguir o procedimento [...]»;
- O interesse público subjacente ao Programa LECIP justifica que o procedimento não seja extinto; e a circunstância de apenas se ter apresentado um proponente legítima a adaptação das fases subsequentes às normas do procedimento de ajuste directo, sem prejuízo, naturalmente, das regras do programa do concurso que se revelem compatíveis com tal tipo procedimental, as quais deverão ser observadas;
- Dada a admissão do proponente Lockheed Martin Tactical Systems e da respectiva proposta (cf. acta do acto público aberto em 13 de Maio de 2003 e encerrado em 4 de Junho de 2003), há que iniciar, com esse mesmo proponente, a fase de negociações (artigo 20.º do Programa do Concurso);

- A fase de negociações deve ser conduzida pela comissão que alude o artigo 7.º do programa do concurso (artigo 20.º, número da mesma peça), sendo certo que tal regra não significa que todos os membros da Comissão devam estar presentes em todas as sessões de negociação;
- Afigura-se razoável e racional dividir a comissão e grupos de trabalho, ficando um desses grupos com a incumbência de participar presencialmente nas sessões de negociação e outro com a incumbência de prestar, no contexto da fase de negociações, o apoio tido por necessário pelo presidente ou pelo vice-presidente da comissão;
- Nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do programa do concurso, «das negociações não pode resultar que a proposta final, globalmente, seja menos favorável para o Estado Português do que a inicialmente apresentada», pelo que deverá a comissão, antes de se iniciar a fase de negociações, proceder a uma avaliação preliminar da proposta apresentada pela Lockheed Martin Tactical Systems, por forma que, a final, seja possível emitir o juízo subjacente àquela regra concursal.

Determino:

1 — A adaptação das fases do procedimento subsequentes à apresentação da proposta ao regime do ajuste directo (artigo 34.º do programa do concurso), implicando tal adaptação:

- A observância dos artigos 161.º a 163.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável *ex vi* artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de Fevereiro;
- A observância, com as adaptações requeridas em função da circunstância de apenas se ter apresentado um proponente, dos artigos 20.º e seguintes do programa do concurso.

2 — A fase de negociações deverá decorrer até ao próximo dia 15 de Novembro, com respeito pelos artigos 21.º a 23.º do programa do concurso.

3 — Sem prejuízo da competência da comissão para a condução da fase de negociações, nas sessões de negociações a comissão funcionará através de uma formação reduzida, composta pelos respectivos presidente (Dr. Bernardo Marques Carnall, secretário-geral do Ministério) e vice-presidente (major-general José Maria Pessoa), assim como pelos vogais, Dr. Miguel Morais Leitão, Dr. Manuel Brandão e Dr. Pedro Vicente.

4 — Os restantes vogais da comissão prestarão, no contexto da fase de negociações, o apoio requerido pelo presidente ou pelo vice-presidente da comissão.

5 — A elaboração, pela comissão, antes de se iniciar a fase de negociações, de um documento escrito contendo uma avaliação preliminar da proposta apresentada pela Lockheed Martin Tactical Systems, por forma que, no final daquela fase, seja possível emitir o juízo subjacente ao n.º 4 do artigo 23.º do programa do concurso.

27 de Agosto de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 17 692/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, general Luís Vasco Valença Pinto, a competência para:

- Autorizar a realização de exercícios de instrução e preparação das forças constantes dos planos gerais do Exército devidamente orçamentados, com base no disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- Licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar, com base no disposto a alínea n) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro;
- Autorizar, no âmbito do respectivo ramo, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Delego ainda a competência para autorizar despesas:

- Com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 246 994,70, de acordo com o previsto alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao montante de € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- d) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do Exército.

3 — As autorizações de despesas superiores a € 299 278,74 relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das directivas sobre a execução do orçamento de defesa.

4 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e nos generais que, na directa dependência do Chefe do Estado-Maior do Exército, desempenhem funções de comando, direcção ou chefia.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

28 de Agosto de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 17 693/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Agosto de 2003:

Lauriana Pereira Estrócio, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa — nomeada, definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2003. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafina*.

Despacho n.º 17 694/2003 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para desempenharem funções de secretariado da direcção as funcionárias do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Helena Pinho de Aguiar, técnica profissional especialista, e Lauriana Pereira Estrócio, assistente administrativa especialista, com efeitos reportados a 25 de Julho de 2003.

1 de Setembro de 2003. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafina*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1167/2003 (2.ª série). — *Alteração do estado e situações de armamento de unidades navais* — NRP Limpopo. — Tornando-se necessário passar o NRP Limpopo ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios de guerra;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino que a partir de 1 de Setembro de 2003 o NRP Limpopo passe ao estado de desarmamento para abate.

1 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1168/2003 (2.ª série). — *Alteração do estado e situações de armamento de unidades navais* — NRP Zambeze. — Tornando-se necessário passar o NRP Zambeze ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios de guerra;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino que a partir de 1 de Outubro de 2003 o NRP Zambeze passe ao estado de desarmamento para abate.

2 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

EXÉRCITO

Academia Militar

Aviso n.º 9575/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do general CEME, e em conformidade com o n.º 9 do anexo B ao Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio e o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, no seu artigo 45.º, e tendo sido ouvido o conselho académico, que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade quanto à composição do júri do concurso documental para a categoria de professor catedrático, para provimento no QPCÉ, para as cadeiras da área científica de História a que se refere o aviso n.º 5284, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2003, foram nomeados os professores que a seguir se indicam:

Prof. Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor António Pedro Vicente, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Zília Osório de Castro, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José Alberto Gomes Machado, professor catedrático da Universidade de Évora.

Coronel de artilharia Manuel Afonso Pires Andrade, professor catedrático e chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Academia Militar.

28 de Agosto de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *João Luís da Silva Loureiro*, TCOR INF.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 17 695/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 31 de Julho de 2003 o curso de formação de sargentos do Serviço de Saúde 1999-2003, ingressem no QP de sargentos, ao abrigo do artigo 326.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, ainda em vigor atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 66/2001, de 22 de Fevereiro, e 232/2001, de 25 de Agosto, desde 1 de Agosto de 2003, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 168.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 261.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SS:

FURG SS 109055 A, Sílvia João Machado Sousa, BA 4.

FURG SS 120679 G, Pedro Miguel Garcia Duarte, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2001.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Agosto de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, em exercício de funções, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN PILAV.

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 1169/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 17 de Junho de 2003, nos termos dos artigos 373.º e 374.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial em seguida mencionado:

ASP TM Explor. Transm. RC (04846897) Micael Luís Martins.

27 de Agosto de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 1170/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 6 de Agosto de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF AM INTENDENCIA RC (05661698), Célia Goreti Ribeiro Rodrigues.

27 de Agosto de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Governo Militar de Lisboa

Regimento de Transmissões

Despacho n.º 17 696/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 21 626/2002, de 18 de Setembro, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 7 de Outubro de 2002, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Transmissões, o tenente-coronel de Transmissões (engenheiro) Nélson Martins Viegas Pires, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimentos de formalidades legais até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Transmissões que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de Julho de 2003. — O Comandante, *Edorindo dos Santos Ferreira*, coronel TM (eng.).

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 898/2003. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 3.º e do n.º 1 artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 265/2000, de 17 de Maio, nomear o sargento-ajudante L (63068) António Ventura Gomes para o cargo de auxiliar de oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo, em substituição do sargento-ajudante SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho conjunto, na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 697/2003 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre em Direito António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

25 de Agosto de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 17 698/2003 (2.ª série). — Considerando que:

Os Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, estabelecem, no seu artigo 15.º, n.º 2, a criação de unidades orgânicas a nível de divisão;

Foi criada, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do meu despacho n.º 6178/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 26 de Março de 2003, a Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, a qual integra a Divisão de Análise, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do mesmo despacho;

O Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, consagra no n.º 9 do artigo 4.º que, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de director de serviços e de chefe de divisão pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, por um ano; Importa assegurar a coordenação da área inerente ao cargo de chefe de divisão de Análise;

determino, no uso da competência que me foi delegada nos termos do despacho n.º 3500/2003, de 3 de Fevereiro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Fevereiro de 2003, e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 4.º, na alínea b) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 18.º, ambos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º do meu despacho n.º 6178/2003, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Março de 2003, a nomeação da licenciada Maria Paula Marques Faria de Barros, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, para o cargo de chefe de divisão de Análise, em regime de comissão de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2003.

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Despacho n.º 17 699/2003 (2.ª série). — Considerando que:

Os Estatutos do Instituto Português do Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, estabelecem como serviço do Instituto a Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º, cujas competências são estabelecidas no artigo 4.º do meu despacho n.º 6178/2003, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Março de 2003;

Torna-se necessário assegurar o exercício das competências da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, imprescindíveis ao regular funcionamento do Instituto;

O Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no n.º 9 do artigo 4.º, prevê para o caso de criação de serviços a possibilidade do primeiro provimento dos cargos de director de serviços e de chefe de divisão poder ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Determino:

No uso da competência que me foi delegada nos termos do despacho n.º 3500/2003, de 3 de Fevereiro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Fevereiro de 2003, e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 4.º, na alínea b) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 18.º, ambos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, a nomeação da licenciada Maria Ivone Frazão Cordeiro Saragamo Carvalho, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, para desempenhar, em regime de comissão de serviço por um ano, o cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, do IPAD, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2003.

22 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 899/2003. — As alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 1/95, de 12 de Janeiro, através do Decreto-Lei n.º 115/2003, de 12 de Junho, vieram permitir a criação de extensões do Centro Emissor para a Rede Consular nos postos consulares portugueses, tendo em vista que os cidadãos portugueses residentes

no estrangeiro possam obter o respectivo bilhete de identidade de forma mais cómoda e mais célere.

Assim, tendo em consideração, por um lado, o volume de bilhetes de identidade que são pedidos nos diversos postos consulares e, por outro, a situação geográfica dos mesmos, determina-se que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/95, de 12 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, de 12 de Junho, sejam criadas extensões do Centro Emissor para a Rede Consular nos Consulados-Gerais de Portugal em Paris, Genebra, Toronto, São Paulo e Joanesburgo.

24 de Julho de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*. — Pela Ministra da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva*, Secretário de Estado da Justiça.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 5

Despacho n.º 17 700/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.1 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no presidente do conselho administrativo, tenente-coronel Elmano Fernandes dos Reis Paredes, as seguintes competências:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 12 500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar as comissões de análise nos procedimentos previstos no artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

5 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 701/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no comandante do grupo territorial da Guarda, tenente-coronel de infantaria Manuel Fernandes Jorge Gaiolas, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 702/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no

comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria António José Cardoso Valente, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da Brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelego de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 703/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.1 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no presidente do conselho administrativo, tenente-coronel Virgílio Alberto Rodrigues, as seguintes competências:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 12 500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar as comissões de análise nos procedimentos previstos no artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil, que a ele tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

5 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Maio de 2003.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 704/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no comandante do grupo territorial de São João da Madeira, tenente-coronel de infantaria António Farias de Carvalho, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 705/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no comandante interino do grupo territorial de Aveiro, major de infantaria José Manuel Monteiro Antunes, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com a aquisição de serviços e bens relacionados com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 706/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Viseu, major de infantaria José Amaral Dias, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com a aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da Brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 707/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Coimbra, tenente-coronel de infantaria Alberto Fernandes dos Santos, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com a aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da Brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Despacho n.º 17 708/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 65/2003, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, de 16 de Julho, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Castelo Branco, tenente-coronel de Infantaria António Alves da Silva, as competências seguintes:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com a aquisição de serviços e bens relacionadas com actividades gerais e de vida corrente da unidade, até ao limite de € 2500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com as orientações emanadas do comandante da Brigada e ou do presidente do CA.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2003.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

27 de Agosto de 2003. — O Comandante Interino, *Aníbal Augusto Andrade*, coronel.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho n.º 17 709/2003 (2.ª série). — Nomeio, em regime de substituição, Rita Maria Alves do Nascimento Quitério, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, para exercer as funções de chefe de secção, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, da Lei n.º 44/99 e do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e enquanto

se mantiver a ausência do titular do cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Governador Civil, *José Manuel Salgado Ruano*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Mapa n.º 23/2003. — Torna-se público o mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

1.º semestre do ano 2003

Serviço processador do subsídio: Governo Civil de Setúbal

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão
Grupo Desportivo de Sesimbra, Sesimbra ...	2 500	20-1-2003
Rancho Folclórico Regional do Lavradio, Lavradio	500	20-1-2003
Grupo Desportivo da Fonte Nova, Setúbal	500	20-1-2003
Assoc. Reformados e Idosos da Freguesia da Amora, Amora	750	13-1-2003
Corp. Nac. Escutas Agrup. 722, Santiago do Cacém	1 500	13-1-2003
Soc. Mus. Rec. União Setubalense, Setúbal	2 000	13-1-2003
Grup. Desportivo Alcochetense, Alcochete	2 000	15-1-2003
As. Cult. Rec. Desp. Ran. Fol. Dan. Can. Passil, Alcochete	500	20-1-2003
Assoc. Unit. Refor. Pensionistas e Idosos, Lavradio	1 000	20-1-2003
Soc. Imparcial 15 de Janeiro, Alcochete	1 000	3-2-2003
Grup. Dad. Sangue Concelho do Barreiro, Barreiro	1 000	3-2-2003
Fábrica da Igreja Nossa Senhora da Conceição, Setúbal	1 500	3-2-2003
Centro Jovem Tejo, Barreiro	2 500	3-2-2003
Assoc. Bombeiros Voluntários do Seixal, Seixal	2 199,12	3-2-2003
Cent. Cult. e Desp. Estab. Pris. Pinheiro da Cruz, Carvalhal	1 000	13-1-2003
Juvent. Soc. Cult. Desp. Fontainhas, Vale da Amoreira	500	20-1-2003
As. Est. Esc. Sup. Cien. Empresariais, Setúbal	1 000	20-1-2003
Lions Clube do Seixal, Amora	1 250	20-1-2003
Assoc. Desportiva e Cultural Os Africanos, Setúbal	1 000	3-2-2003
Sporting Futeb. Club. Abelense, Santiago do Cacém	2 500	20-2-2003
Club Setubalense, Setúbal	2 500	20-2-2003
Montijo Basket, Montijo	2 000	20-2-2003
Soc. Inst. Rec. Barreirense Os Penicheiros, Barreiro	1 000	20-2-2003
Soc. Filarm. R. União Alhosvedrense, Moita	1 000	20-2-2003
Assoc. Unit. Reform. P. Idosos, Alcácer do Sal	1 000	20-2-2003
As. Dad. Benév. Sangue Seixal, Aldeia de Paio Pires	500	20-2-2003
Soc. Coop. União Pis. Aldegalense, SCRL, Montijo	500	20-2-2003
Rancho Etnog. D. C. Barra Cheia, Alhos Vedros	500	20-2-2003
Galitos Futebol Clube, Barreiro	500	20-2-2003
União Desportiva Recreativa das Pontes, Setúbal	500	20-2-2003
Gr. D. Os Kotas Team Bean, Vila Nova de Santo André	250	20-2-2003
As. Antigos Al. Esc. Indust. e Comercial, Setúbal	250	21-2-2003
Assoc. para o Desenv. Quinta do Chiado, Almada	500	21-2-2003
Grupo Desportivo e Rec. de Portugal, Moita	500	21-2-2003
Assoc. dos Idosos de Palmela, Palmela ...	500	21-2-2003
Clube de Todo o Terreno, Barreiro	250	21-2-2003

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão
Soc. de S. Vicente de Paulo Cons. Central, Setúbal	2 500	21-2-2003
Núcleo dos Amigos Bairro Santos Nicolau, Setúbal	750	21-2-2003
Palmelense Futebol Clube, Palmela	500	21-2-2003
Grupo Desportivo Fabril, Lavradio	3 500	20-2-2003
Soc. Filarmónica Agrícola Lavradiense, Lavradio	2 500	3-2-2003
Grupo Motard do Convento, Alcochete ...	250	20-2-2003
Soc. Columb. Litoral Alentejano, Vila Nova de Santo André	500	21-2-2003
Clube de Futebol Os Sadinós, Setúbal	300	25-3-2003
Grupo Recreativo Quinta da Lomba, Setúbal	500	25-3-2003
Grupo Coral Ausentes do Alentejo, Palmela	500	25-3-2003
Associação de Consumidores de Setúbal, Setúbal	500	25-3-2003
Assoc. Caboverd. Sines Santiago do Cacém, Sines	500	25-3-2003
Sociedade Filarmónica Capricho Moitense, Moita	500	25-3-2003
Ranc. Folcl. Os Camponeses S. Francisco, Alcochete	500	25-3-2003
Futebol Clube Barreirense, Barreiro	600	25-3-2003
CURPIC, Charneca da Caparica	1 000	25-3-2003
Sociedade Filarmónica União Arrentelense, Seixal	1 000	25-3-2003
Centro Social Paroquial do Torrão, Torrão	1 000	25-3-2003
Coral Infantil de Setúbal, Setúbal	1 000	25-3-2003
SCALA, Almada	1 000	25-3-2003
Ranc. Etnog. Pescadores, Costa da Caparica	1 000	25-3-2003
Liga dos Amigos de Sesimbra, Sesimbra	1 000	25-3-2003
Soc. Harm. — Coral Harmonia, Santiago do Cacém	1 500	25-3-2003
Grupo Académico Juventude, Alcochete ...	1 500	25-3-2003
Santa Casa da Misericórdia, Sesimbra	2 500	31-3-2003
União Futebol Comércio Indústria, Setúbal	2 500	25-3-2003
Estrelas do Faralhão Futebol Clube, Setúbal	750	25-3-2003
Corp. Nac. Escutas — Agrup. 844, Alcácer do Sal	750	25-3-2003
Sociedade 1.º Janeiro Torranense, Torrão do Alentejo	500	3-4-2003
Sociedade Musical Sesimbrense, Sesimbra	2 500	3-4-2003
Grupo Desportivo de Sesimbra, Sesimbra	1 500	3-4-2003
Associação Equestre de Alcochete, Alcochete	500	3-4-2003
Fábrica da Igreja Paroquial, Ermidas do Sado	500	14-4-2003
Sporting Club Lavradiense, Barreiro	1 500	14-4-2003
Águias Negras Futebol Clube, Montijo	1 500	20-2-2003
Santa Casa da Misericórdia, Santiago do Cacém	500	25-3-2003
Fábrica da Igreja Paroquial, Sobreda	1 000	31-3-2003
Lions Clube Almada, Almada	3 000	3-4-2003
Almada Atlético Clube, Almada	1 250	3-4-2003
Museu Arte Sacra, Santiago do Cacém	2 500	3-4-2003
As. Trad. Fest. Conf. Camp. S. Francisco, Alcochete	500	14-4-2003
Clube Amigos Atletismo, Moita	500	14-4-2003
As. Juv. Cent. Ocup. COI, Pinhal Novo ...	500	14-4-2003
As. Ginástica Setúbal, Setúbal	500	3-4-2003
Soc. Fil. Prog. Matos Galamba, Alcácer do Sal	1 000	31-3-2003
União C. R. D. Praiense, Setúbal	500	29-4-2003
Grupo Desportivo Fonte da Senhora, Alcochete	500	29-4-2003
Juventude Azeitonense, Azeitão	500	29-4-2003
Assoc. Pais Amigos Rett, Sobreda	750	29-4-2003
Feira Comercial Agrícola, Poceirão	750	29-4-2003
Vitória Futebol Clube, Setúbal	1 000	29-4-2003
Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia, Grândola	1 000	29-4-2003
Associação de Futebol de Setúbal, Setúbal	1 500	29-4-2003
Assoc. Hum. Bomb. Voluntários, Pinhal Novo	5 000	29-4-2003
Associação Gilteatro, Alcochete	750	3-4-2003
Santa Casa da Misericórdia, Montijo	2 500	5-5-2003
Clube Náutico Almada, Almada	500	5-5-2003

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão
Grupo Desportivo Recreativo 1.º Maio, Setúbal	250	5-5-2003
Soc. Rec. Instrução, Águas de Moura	500	5-5-2003
Torino Torranense, Torrão	500	5-5-2003
Futebol Clube Barreirense, Barreiro	500	5-5-2003
Ginásio Club Sines, Sines	1 000	5-5-2003
Núc. Rec. Des. Ídolos da Praça, Setúbal ...	1 250	5-5-2003
S. Domingos Futebol Clube, Santiago do Cacém	1 000	5-5-2003
Club. Rec. Piedense, Cova da Piedade	2 000	5-5-2003
APTEC, Almada	1 500	5-5-2003
Assoc. Ciclismo, Setúbal	2 000	5-5-2003
1.º Maio Sarilhense, Sarilhos Pequenos ...	1 692,33	5-5-2003
Mont. Caparic. Atlético Clube, Monte de Caparica	1 500	5-5-2003
Santa Catarina Futebol Clube, Alcácer do Sal	250	5-5-2003
Escola Toureio da Moita, Moita	1 000	14-4-2003
Soc. Rec. Cult. Un. Alentejana, Baixa da Banheira	500	22-5-2003
Academia 8 de Janeiro, Moita	500	22-5-2003
Club Ciclismo Almada, Almada	1 000	22-5-2003
Futebol Clube Alvalade, Alvalade	500	29-4-2003
Cent. C. R. Alto Moinho, Corroios	1 000	30-5-2003
Cent. Cult. Desp. Trab. Câmara Municipal, Setúbal	2 000	29-5-2003
Amora Futebol Club, Amora	2 000	22-5-2003

1 de Setembro. — A Governadora Civil, *Maria Mercês Borges*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9576/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 3 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvério Ribeiro Sanches Pereira, natural de Tarrafal, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Junho de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Julho de 2003. — O Director-Geral, *Júlio A. C. Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 17 710/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2003 da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea 2) do n.º 1 do despacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Maria de Fátima Oliveira da Costa Franco, administradora prisional do 4.º grau do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — dada por finda a requisição neste Serviço com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — Pela Directora Central de Gestão e Administração, o Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 17 711/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2003 do director nacional-adjunto, Dr. José Branco, da Polícia Judiciária:

José Manuel de Carvalho Bigas, professor do quadro da Escola Secundária de Rocha Peixoto, Luís Miguel Ruivo Rafael, especialista de escalão 1, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, António José Rodrigues de Sousa, especialista de informática de grau 1, nível 2, do quadro único do Ministério da Educação, Carlos Augusto Alves de Barros, especialista de informática de grau 2 do quadro

da Câmara Municipal do Porto e João Luís Simão Martins, escrevão auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeados, em comissão de serviço extraordinária e após concurso, especialistas superiores estagiários da Polícia Judiciária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 17 712/2003 (2.ª série). — Por despachos de 7 e de 19 de Agosto de 2003, respectivamente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do director nacional-adjunto, Dr. José Branco, da Polícia Judiciária:

José Carlos Azinheiro Paiva, técnico de farmácia principal do quadro do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A. — transferido como especialista adjunto do escalão 2 para o quadro da Polícia Judiciária. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia

Despacho n.º 17 713/2003 (2.ª série). — Por carta de 3 de Junho de 2003 foi apresentado pelo licenciado Luís José Rodrigues da Costa pedido de cessação da comissão de serviço como presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro (IGM).

O n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 122/99, de 16 de Abril, estabelece que o presidente do conselho directivo do IGM é equiparado a director-geral para todos os efeitos legais.

Atenta a alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia no seu despacho, de delegação de competências, n.º 8472/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003:

Dou por finda a comissão do serviço do licenciado Luís José Rodrigues da Costa como presidente do conselho directivo do IGM, com efeitos à data do presente despacho.

28 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, *Franquelim Fernando Garcia Alves*.

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Despacho n.º 17 714/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 18 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no exercício da competência em mim delegada pelo Ministro da Economia no n.º 2.4 do despacho n.º 8472/2003, de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, e mediante proposta do director regional do Alentejo do Ministério da Economia, renovo a comissão de serviço do licenciado Bernardino Miguel Marmelada Piteira no cargo de director de serviços da indústria da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

Despacho n.º 17 715/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no exercício da competência em mim delegada pelo Ministro da Economia no n.º 2.4 do despacho n.º 8472/2003, de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, e mediante proposta do director regional do Alentejo do Ministério da Economia, renovo a comissão de serviço do licenciado Raul do Nascimento Mateus no cargo do director de serviços da Energia da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

Despacho n.º 17 716/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no exercício da competência delegada pelo Ministro da Economia, renovo a comissão de serviço do licenciado José Maria Rodrigues Taboada no cargo de chefe de divisão de Combustíveis do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9577/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário-Geral-Adjunto de 8 de Agosto de 2003, na ausência do Secretário-Geral:

Licenciado António Manuel da Silva Lapa, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia — reclassificado para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior da biblioteca e documentação, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2003. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso n.º 9578/2003 (2.ª série). — Com a anuência do director-geral da Indústria e por meu despacho de 21 de Agosto de 2003:

Maria Clara Valente Rosa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria — transferida, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia com a mesma categoria, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2003. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso (extracto) n.º 9579/2003 (2.ª série):

Licenciado José Luís Pereira Alves Calado — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, chefe de divisão de Informática, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, pelo despacho n.º 210/2003, de 13 de Junho, do Secretário de Estado do Turismo. O candidato foi notificado em 23 de Junho de 2003, não tendo feito a aceitação do lugar dentro do prazo legal estipulado para o efeito. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária da Lourinhã

Aviso n.º 9580/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Élia Maria Oliveira Morais*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Santiago

Aviso n.º 9581/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada no placard da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento relativa a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar da referida lista nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do mesmo diploma.

2 de Setembro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria Heloísa da Rocha e Freitas*.

Agrupamento de Escolas «Terras de Camilo»

Aviso n.º 9582/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Agosto de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ernestina Teles Machado*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Edital n.º 954/2003 (2.ª série). — *Designação de um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP).* — Nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior integra um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

Serve o presente edital para informar as associações de estudantes interessadas que devem proceder à designação do referido representante tão brevemente quanto possível.

Por determinação do presidente do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior devem ser respeitadas as seguintes regras procedimentais:

- A designação deve ser efectuada em reunião publicamente convocada para o efeito com, pelo menos, uma semana de antecedência e aberta a todas as associações para tal intituladas;
- A designação deve constar de uma acta subscrita pela mesa que presidir à reunião, de onde constem a data e o local da reunião, as associações intervenientes, o método de designação adoptado e a identidade do estudante designado.

1 de Setembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Horácio Lopes*.

Edital n.º 955/2003 (2.ª série). — *Designação de um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados na Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (APESP).* — Nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior integra um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados na Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado.

Serve o presente edital para informar as associações de estudantes interessadas que devem proceder à designação do referido representante tão brevemente quanto possível.

Por determinação do presidente do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior devem ser respeitadas as seguintes regras procedimentais:

- A designação deve ser efectuada em reunião publicamente convocada para o efeito com, pelo menos, uma semana de

antecedência e aberta a todas as associações para tal intituladas;

- A designação deve constar de uma acta subscrita pela mesa que presidir à reunião, de onde constem a data e o local da reunião, as associações intervenientes, o método de designação adoptado e a identidade do estudante designado.

1 de Setembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Horácio Lopes*.

Edital n.º 956/2003 (2.ª série). — *Designação de um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).* — Nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior integra um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

Serve o presente edital para informar as associações de estudantes interessadas que devem proceder à designação do referido representante tão brevemente quanto possível.

Por determinação do presidente do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior devem ser respeitadas as seguintes regras procedimentais:

- A designação deve ser efectuada em reunião publicamente convocada para o efeito com, pelo menos, uma semana de antecedência e aberta a todas as associações para tal intituladas;
- A designação deve constar de uma acta subscrita pela mesa que presidir à reunião, de onde constem a data e o local da reunião, as associações intervenientes, o método de designação adoptado e a identidade do estudante designado.

1 de Setembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Horácio Lopes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 717/2003 (2.ª série). — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Ministério da Saúde nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir, nos dias 20 a 23 de Setembro de 2003, o Dr. Adão José Fonseca Silva, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

20 de Agosto de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 9583/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 1 de Agosto de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, com vista ao provimento de lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde de Castro Daire — um lugar;
 Centro de Saúde de Cinfães — um lugar;
 Centro de Saúde de Nelas — um lugar;
 Centro de Saúde de Resende — um lugar;
 Centro de Saúde de São João da Pesqueira — um lugar;
 Centro de Saúde de Santa Comba Dão — um lugar;
 Centro de Saúde de Tabuaço — dois lugares;
 Centro de Saúde de Tondela (São João do Monte) — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir designado por Regulamento, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do

regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

3 — Especificações dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares nos locais referidos e é válido apenas para os mesmos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62, alínea a), 63, 64, 66, alínea a), 66.2 e 66.3 do Regulamento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — o presente concurso é aberto a todos os médicos já vinculados à função pública que preencham os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais (n.º 58 do Regulamento):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais (n.º 59.1 do Regulamento):

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu e entregue pessoalmente na sede destes serviços, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de candidatura devem fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A falta de apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do número anterior implica a inadmissão ao concurso.

6.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a inadmissão ao concurso.

7 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — Publicação dos actos do concurso — as listas relativas ao concurso são afixadas no expositor da área dos recursos humanos da Sub-Região de Saúde de Viseu (7.º piso).

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Figueiredo Santos Albuquerque Botelho, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro, assistente graduada de clínica geral.

Dr.ª Maria de Lurdes Cortez Nery Costa Ferreira, assistente graduada de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Dora Isabel da Silva Alves Matos, assistente graduada de clínica geral.

Dr. Acácio José de Jesus Ribeiro, assistente graduado de clínica geral.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Agosto de 2003. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 9584/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de telefonista da carreira de pessoal auxiliar.* — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Maio de 2003, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de telefonista da carreira de pessoal auxiliar, do quadro do pessoal do Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

1 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo;

Despacho do director-geral da Administração Pública n.º 13 381/99, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 1999.

3 — Conteúdo funcional — recepção, emissão e encaminhamento das chamadas telefónicas.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a que resulta da escala salarial fixada de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais são, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os necessários para provimento em funções públicas, constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir a escolaridade obrigatória;
- b) Possuir vínculo à função pública, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos gerais revestirá a forma de prova escrita, terá a duração de uma hora e, de acordo com a parte II do anexo do despacho do director-geral da Administração Pública n.º 13 381, de 1 de Julho de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 1999, tendo carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9,5 valores e visam avaliar os seguintes conhecimentos:

- a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- b) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

- c) Deontologia do serviço público — atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

7.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

Habilitação académica de base;
Formação profissional;
Experiência profissional.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato serão considerados os seguintes factores de apreciação:

Capacidade de expressão e fluência verbal;
Capacidade de relacionamento;
Atitude profissional (interesse, motivação, dinamismo);
Maturidade;
Grau de responsabilidade;
Outras capacitações adequadas.

7.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.5 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.6 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os mencionados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação dos elementos que instruem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Original ou fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias;

- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Atestado de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

9 — Os documentos exigidos nas alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração, no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontre relativamente àqueles requisitos.

10 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação dos documentos comprovativos das declarações produzidas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri informará os candidatos a concurso da data e da hora das provas de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Marques Serralheiro, administrador hospitalar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., Torres Novas.

Vogais efectivos:

Olívia Figueiredo Gomes Colaço, telefonista do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Teresa de Jesus Timóteo Moedas, telefonista do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Gracinda Domingos Fialho Ferreira, telefonista do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Teresa Leonor Frazão Bento Ribeiro, telefonista do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação necessária à realização das provas de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º);

Decreto-Lei n.º 84/71, de 19 de Março.

29 de Agosto de 2003. — A Administradora-Delegada, *Maria do Rosário Sabino*.

Hospitais Cívis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 9585/2003 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado do Hospital de Curry Cabral de 7 de Agosto de 2003, no uso de competência delegada, e após obtida aprovação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Junho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para duas vagas de assistente da carreira médica hospitalar de anestesiologia do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela

Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1129/97, de 7 de Novembro.

2 — O concurso é válido para as vagas enunciadas e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, independentemente do serviço a que pertencam, e já vinculados à função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

5 — O lugar de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, em Lisboa, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho estabelecer-se-á nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 22 da secção v do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Requisitos especiais — os enunciados no n.º 23 da secção v do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro: posse do grau de assistente de anesthesiologia ou a sua equivalência obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, com apreciação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, a entregar directamente no Serviço de Pessoal, sito no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, Lisboa, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade e data e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertença;
- Referência do aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anesthesiologia ou de equivalência a esse grau;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (datados e assinados).

10.3 — O documento mencionado na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10.2.1 implica a não admissão ao concurso.

10.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, e os candidatos notificados por ofício, registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, dispondo os candidatos de 10 dias úteis após a publicação para recorrer, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em quem tenha sido delegada a competência.

14 — Constituição do Júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Rocha Cabral Botelho, directora do serviço de anesthesiologia do Hospital de Curry Cabral.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Helena Canelas Palminha, assistente hospitalar graduada de anesthesiologia do Hospital de Curry Cabral.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Teresa Brandão Tavares Marcelino, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital de Curry Cabral.

1.º vogal suplente — Dr.ª Maria Rosário Nobre Fernandez Alonso, assistente hospitalar graduada de anesthesiologia do Hospital de Curry Cabral.

2.º vogal suplente — Dr.ª Teresa Maria Barroso da Silva Alves, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital de Curry Cabral.

15 — O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de Agosto de 2003. — A Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 9586/2003 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais de neonatologia.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao ciclo de estudos especiais de neonatologia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 14 de Agosto de 2003, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2003, a qual está afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital:

Mónica Costa Dias de Sousa.

2 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Luís Nunes*.

Hospital de São José

Aviso n.º 9587/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 66 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de serviço de estomatologia da carreira médica hospitalar do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000, e rectificado por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2002, devidamente homologada por deliberação de sessão de 27 de Agosto de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José:

	Valores
1.º Maria Alexandrina Sena Godinho Neves	17,10
2.º Francisco João Salvado e Silva	16,70
3.º Alberto Francisco Tavares Nunes	14,90
4.º Virgínia Maria Natividade Tavares (a).	

(a) Faltou à discussão curricular.

Foi dado cumprimento aos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 67 da mesma portaria, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devendo os eventuais recursos serem apresentados à entidade que homologou a lista de classificação final.

1 de Setembro de 2003. — Pelo Administrador Hospitalar, *Vitor Lima*.

Aviso n.º 9588/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 28 de Novembro de 2002, devidamente homo-

logada por deliberação de sessão de 27 de Agosto de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José:

	Valores
1.º Isabel Carla Costa Rodrigues Serra Martins	17,59
2.º Elsa Filipa Pasmal de Almeida Gonçalves	14,09
3.º Guilhermina Maria Fernandes Gaião Marques	14,05
4.º Carlos Manuel Ribeiro	12,74
5.º Maria do Rosário Roque Lino Felgueira Barreto	12,30
6.º Carlos Manuel Jesus Vaz Moreira	11,88
7.º Graça Maria Belo Antunes	11,51
8.º Maria de Fátima da Cruz Banana Nabais	11,41
9.º Maria Clotilde Martins Baltazar Geraldês Pinto	11,40
10.º Sandra de Jesus Matos Francisco	10,09

Foi dado cumprimento aos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 35 da mesma portaria, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devendo os eventuais recursos serem apresentados à entidade que homologou a lista de classificação final.

1 de Setembro de 2003. — Pelo Administrador Hospitalar, Vítor Lima.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 9589/2003 (2.ª série). — *Concurso (interno) n.º 200334 — enfermeiro do nível 1.* — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 31 de Julho de 2003, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 257, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de 113 lugares vagos na categoria de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, à qual é atribuído o vencimento previsto nas tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que vierem a verificar-se no prazo de um ano.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Conteúdo funcional — prestação de cuidados (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

6 — Requisitos de admissão:

- Gerais — ser funcionário ou agente, sendo que, no caso destes últimos, deverão enquadrar-se no conteúdo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99;
- Especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (redigido de acordo com a minuta tipo abaixo indicada), dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), telefone/telemóvel: ..., a exercer funções no serviço de ..., número mecanográfico: ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso n.º 200 334, para enfermeiro do nível 1, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2003.

Anexa:

Documento comprovativo do vínculo;
Certificados do título de enfermeiro e da inscrição na Ordem;
Documento das habilitações literárias;
Certidão do tempo de serviço (em anos, meses e dias) e avaliações de desempenho;
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento,
... (data e assinatura).

9 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 do presente aviso;
Documento comprovativo das habilitações literárias;
Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado (em anos, meses e dias) e avaliações de desempenho;
Três exemplares do currículo, elaborados e documentados de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação final.

Nota. — No caso de candidatos que exerçam funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da referida documentação (com excepção dos currículos) desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra após a divulgação no *Diário da República*.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Graça Maria Pereira da Silva, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

José Luís Rebelo Chainça, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Celestino Santos Parente, enfermeiro especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Manuel Ângelo Silva Pinto Almeida, enfermeiro especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria Inês Santos Almeida Rocha, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Agosto de 2003. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 9590/2003 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Agosto de 2003 e na sequência da aprovação pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale

do Tejo do plano de concursos para a carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho — na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, ou em outras instituições com as quais esta Maternidade tenha ou venha a ter protocolos de colaboração.

6 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de anesthesiologia ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- Estar vinculado à função pública.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, entregue no Serviço de Pessoal desta Maternidade, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1 deste aviso.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os documentos mencionados nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior podem ser substituídos por declarações no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e f) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.

10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Método de selecção — o método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Divulgação da lista de candidatos admitidos — a referida lista será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, existente no átrio principal desta Maternidade, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Anabela Maria Roncon Roxo, chefe de serviço de anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais efectivos:

- Dr. José Manuel Costa Martins, assistente hospitalar graduado de anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- Dr.ª Maria Rosário Pereira Caldeira Marques, assistente hospitalar graduada de anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Graça Maria Rodrigues Garcia Simão Catalão, assistente hospitalar graduada de anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- Dr.ª Maria Francisca Antão Pais de Almeida, assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador-Delegado, *Amândio Antunes*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 718/2003 (2.ª série). — Considerando que a atribuição do prémio de mérito constitui um testemunho de apreço e uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares ou colectivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na integração profissional de pessoas com deficiência;

Considerando que, nos termos do n.º 11 do despacho n.º 12 008/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho

de 1999, o júri do concurso de mérito é nomeado, em cada ano, por despacho do Ministro da Segurança Social e do Trabalho;

Considerando que as diversas entidades com assento no júri indicaram já os respectivos representantes:

Assim, ao abrigo do n.º 11 do referido despacho, determino o seguinte:

1 — É nomeado o júri do concurso do prémio de mérito referente ao ano de 2002, constituído pelas seguintes personalidades:

Coronel Manuel da Costa Braz, que preside.

Dr. Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Dr. José Manuel Lucas, em representação do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Dr. Rogério Manuel Dias Cação e Dr. Domingos Marques Alves Rosa, em representação das entidades representativas das pessoas com deficiência.

Dr.ª Isabel Maria Guerreiro Lopes e Dr. Jerónimo de Sousa, em representação das entidades que actuam no domínio da reabilitação profissional das pessoas com deficiência.

Dr.ª Florbela Leopoldo e Dr. Luís Henrique, em representação das associações de empregadores.

José António Subtil e Dr.ª Maria Teresa Seabra Rangel Andrade, em representação das associações sindicais.

Engenheira Aldina Batista Fernandes e Dr.ª Maria Rosa Neto, em representação do sector cooperativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

20 de Agosto de 2003. — Pelo Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*, Secretário de Estado do Trabalho.

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 17 719/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso e no âmbito dos poderes conferidos no n.º 1 do despacho do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa de 26 de Abril de 2003, publicado sob o n.º 8021/2003 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 26 de Abril de 2003, subdelego:

1 — Na directora do Núcleo de Rendimento Mínimo Garantido, licenciada Rosa Amélia Ferreira, no âmbito do Núcleo que dirige, os seguintes poderes:

1.1 — Justificar faltas;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas;

1.4 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.5 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas nos termos legais aplicáveis, em função de cada regime de trabalho, respectivamente, no caso dos funcionários e agentes da Administração Pública, pela ADSE ou autoridade de saúde e, no caso do pessoal abrangido pelo regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelos serviços competentes da segurança social (fiscalização/SVI);

1.6 — Autorizar o pagamento de despesas correntes de natureza urgente até ao montante de € 199,52, bem como de despesas de transportes públicos por motivo de serviço;

1.7 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pelo director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa ou por um dos seus adjuntos;

1.8 — Autorizar o pagamento de remunerações por trabalho nocturno, trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada;

1.9 — Homologar as classificações de serviço.

2 — O presente despacho produz efeito a partir da sua assinatura.

3 — Ficam ratificados todos os actos aqui referidos praticados pela directora do Núcleo desde 14 de Junho de 2003.

8 de Agosto de 2003. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel F. Dias Rodrigues*.

Despacho n.º 17 720/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social:

Carina Martins Hipólito, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, a estagiar na carreira técnica superior de serviço social, em comissão de serviço extraordinária, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social, em lugar vago do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — A Directora de Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 9591/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social responsável pelo pelouro de pessoal, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pelo mesmo:

Graziela Maria Ribeiro de Andrade, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeada na categoria de assessor principal da referida carreira e para o mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 17 de Setembro de 2001 [lugar criado pela portaria n.º 289/2003 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 2003, a extinguir quando vagar]. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2003. — O Director, *Rui Pedroto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 17 721/2003 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado da Habitação de 22 de Agosto de 2003:

Engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 10 de Novembro de 2003, como director regional da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do IGAPHE, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

Despacho n.º 17 722/2003 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado da Habitação de 28 de Julho de 2003:

Engenheira Maria de Lurdes Simões Conde Chaves Serras — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 7 de Novembro de 2003, como chefe da Divisão de Obras da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do IGAPHE, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território

Despacho n.º 17 723/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Ana Isabel Jorge Domingos Dias Alvoeiro Romano Delgado, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para prestar colaboração ao meu Gabinete, em regime de destacamento, para o exercício dessas funções no âmbito da sua formação.

2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, a remuneração que lhe é devida em razão do cargo de origem acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, auferida para o cargo de adjunto, incluindo o montante abonado a título de despesas de representação.

4 — A nomeada tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

26 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 175/2003/M (2.ª série). — *Listas ordenada definitiva e de colocação do concurso para transição para os quadros de zona pedagógica dos docentes da educação pré-escolar providos no quadro regional de vinculação da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar de 2003-2004, regulada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Maio, conjugado com a Portaria n.º 99/2003, de 7 de Agosto.* — Dando cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Maio, conjugado com a Portaria n.º 99/2003, de 7 de Agosto, informa-se que a partir desta publicação as listas ordenada definitiva e de colocação dos candidatos ao concurso para transição para os quadros de zona pedagógica providos no quadro regional de vinculação da Região Autónoma da Madeira encontram-se para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas delegações escolares da Região Autónoma da Madeira e nos endereços electrónicos www.madeira-edu.pt e www.madeira-edu.pt/drae.

25 de Agosto de 2003. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

1.º TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA

Anúncio n.º 134/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, publica-se que, por despacho do juiz auditor deste 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa de 28 de Maio de 2003, proferido nos autos de processo n.º 11-FA/94, foi declarada a cessação da contumácia, por apresentação em juízo do réu Paulo Jorge Almeida da Silva, soldado NIP/NIM 099501-A, nascido no dia 4 de Agosto de 1971, natural da freguesia de Figueiró dos Vinhos, concelho de Figueiró dos Vinhos, filho de Manuel Joaquim Silva e de Benedita da Conceição Almeida Silva (falecida), titular do bilhete de identidade n.º 11262737 dos Serviços de Identificação Civil.

Tal declaração de contumácia, que ora cessa, encontra-se publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 19 de Dezembro de 1994, a p. 13 259.

27 de Junho de 2003. — O Juiz Auditor, *Francisco Henriques das Neves*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 17 724/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de Junho, foram renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Junho do corrente ano, os destacamentos como auxiliares que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciada Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira, procuradora da República no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciada Isabel Maria Lopes Jordão, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição de família e menores.

Licenciado Alberto Tão Ilharco Ferraz, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível

Licenciada Ana Cristina Nunes da Silva, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciado João Manuel de Almeida Bretes, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Ivone Maria Matos Matoso, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciado Abel José da Fonseca Henriques de Matos Rosa, procurador-adjunto na comarca de Alenquer.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves da Costa*.

Despacho n.º 17 725/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público, de 4 de Julho, foram renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 8 de Julho do corrente ano, os destacamentos como auxiliares que vêm exercendo as seguintes magistradas:

Licenciada Violeta Vendas Mineiro, procuradora da República no Supremo Tribunal Administrativo.

Licenciada Margarida Maria Dias Pereira Lopes Bastos, procuradora da República no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

Despacho n.º 17 726/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro vice-procurador-geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de Julho:

Licenciado João Luís Rodrigues Gonçalves, procurador-adjunto na comarca de Faro, em comissão eventual de serviço na Procuradoria-Geral da República de Timor-Leste — cessa a referida comissão eventual de serviço e regressa ao lugar de origem na comarca de Faro, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

Despacho n.º 17 727/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público de 1 de Julho:

Licenciado Francisco José Pinto dos Santos, procurador da República — colocado na situação de disponibilidade, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

Despacho n.º 17 728/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de Junho:

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Monteiro, procurador da República em regime de destacamento como auxiliar na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo — renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 24 de

Junho do corrente ano, o destacamento que vem exercendo como auxiliar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 17 729/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Agosto do corrente ano:

Doutora Hanna Jakubowicz Batoréo, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 7 de Setembro do corrente ano.

1 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 17 730/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Agosto do corrente ano:

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 13 de Setembro do corrente ano.

29 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 17 731/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Agosto do corrente ano:

Doutora Isabel Maria de Barros Dias, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 29 de Setembro do corrente ano.

1 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 17 732/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Agosto do corrente ano:

Doutora Alda Maria Simões Pereira, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 7 de Setembro do corrente ano.

1 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 733/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2003:

Mestre Mário Jorge Edmundo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, em regime de tempo integral, por um período de seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Setembro de 2003. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 17 734/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2003:

Mestra Margarida de Abreu Salomão de Oliveira e Carmo, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Marquês de Pombal, requisitada na Universidade Aberta — designada responsável pelo Gabinete de Relações Comunitárias e Internacionais, integrado nos Serviços de Apoio à reitoria da Universidade Aberta, ao abrigo dos artigos 12.º, 13.º, 16.º e 39.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Setembro de 2003. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 17 735/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 31 de Julho de 2003, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Elisabete da Conceição Albino Nunes:

Presidente — Doutora Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria Alice Tomé, professora auxiliar do Departamento de Sociologia da Unidade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior.

Doutora Teresa Pires Carreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

6 de Agosto de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 17 736/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 31 de Julho de 2003, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações a nível do mestrado requerido por Maria Helena Vieira Pais da Silva:

Presidente — Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria Alice Tomé, professora auxiliar do Departamento de Sociologia da Unidade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior.

Doutora Teresa Pires Carreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

6 de Agosto de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 17 737/2003 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Geoquímica, criado pela portaria n.º 757/81, de 4 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 4 de Setembro de 1981, e do respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 83-R/94 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 1994, determino o seguinte:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2003-2004 — 12.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 6.

2 — Distribuição de vagas — das vagas mencionadas no n.º 1.1, 25 % destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 4.º do Regulamento do Mestrado em Geoquímica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 1994.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 7.º do Regulamento do Mestrado em Geoquímica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 1994.

5 — Período de candidatura — até 14 de Novembro de 2003, inclusive.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, igualmente, ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 5, para a Secção de Graus e Títulos — Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, através de formulário de candidatura, disponível na Secção de Graus e Títulos e no endereço <http://www.sac.ua.pt>.

5.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

- 5.2.3 — Lista de disciplinas feitas com respectiva classificação;
 5.2.4 — *Curriculum vitae* detalhado;
 5.2.5 — Documento comprovativo da situação profissional;
 5.2.6 — Lista completa da documentação apresentada.
 6 — Período de selecção dos candidatos — até 28 de Novembro de 2003.
 7 — Período de matrícula e inscrição — de 2 a 9 de Dezembro de 2003.
 8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para as disciplinas semestrais no ano lectivo de 2003-2004 para os cursos de licenciatura, com início a 9 de Fevereiro de 2003.
 9 — Plano de estudos — o constante do despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1992.

22 de Agosto de 2003. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

Despacho (extracto) n.º 17 738/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2002 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo — contratado como professor associado convidado, em regime de tempo parcial (20%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 4 de Outubro de 2002, inclusive, e até 7 de Fevereiro de 2003 (final do 1.º semestre do ano lectivo de 2002-2003). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, na reunião de 11 de Julho de 2002, a contratação como professor associado convidado, em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Helena Saldanha, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e directora do serviço de medicina I do Hospital da Universidade de Coimbra, Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor associado da Universidade de Aveiro, e António Martins da Silva, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo, pelo seu currículo profissional no domínio da geriatria e geontologia, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de formação e pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 739/2003 (2.ª série). — Por despachos, das datas a seguir indicadas, do vice-reitor da Universidade de Aveiro, proferidos no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002], foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 27 de Maio de 2003:

- Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor catedrático — no período de 4 a 7 de Junho de 2003.
 Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático — no período de 1 a 3 de Junho de 2003.
 Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor catedrático — no período de 24 a 28 de Maio de 2003.
 Doutor António João de Castilho Breda d'Azevedo, professor associado — no período de 18 a 29 de Junho de 2003.
 Doutor Armando Jorge Domingues Silvestre, professor associado — no período de 7 a 13 de Junho de 2003.
 Doutor Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, professor associado — no período de 22 a 31 de Maio de 2003.
 Doutora Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras, professora associada — no período de 9 a 13 de Junho de 2003.
 Doutor Domenico Antonino Catalano, professor auxiliar — no período de 18 a 29 de Junho de 2003.

- Doutor Luís António Arsénio Descalço, professor auxiliar — no período de 6 a 20 de Julho de 2003.
 Doutor Manuel González Scottó, professor auxiliar — no período de 20 a 26 de Setembro de 2003.
 Doutora Maria Elisabete Jorge Vieira da Costa, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Junho de 2003.
 Doutor Uwe Kähler, professor auxiliar convidado — no período de 9 a 20 de Junho de 2003.
 Mestra Gladys Castillo Jordan, assistente — no período de 16 a 27 de Junho de 2003.
 Mestre José Alexandre da Rocha Ventura e Silva, assistente — no período de 22 a 27 de Junho de 2003.
 Mestra Filomena Rosinda de Oliveira Martins, assistente convidada (ES) — no período de 28 de Maio a 3 de Junho de 2003.
 Licenciado António Manuel Chagas Rosa, professor auxiliar convidado — no período de 28 a 31 de Maio de 2003.

De 28 de Maio de 2003:

- Doutora Ana Maria Bastos Costa Segadães, professora associada com agregação — no período de 12 a 19 de Junho de 2003.
 Doutor Carlos de Pascoal Neto, professor associado com agregação — no período de 7 a 13 de Junho de 2003.
 Doutor Dmitry Victorovitch Evtugin, professor associado — no período de 7 a 16 de Junho de 2003.
 Doutora Teresa Filomena Vieira Nunes Navarro, professora associada — em 27 e 28 de Maio de 2003.
 Doutora Elisabeth Kastenholz, professora auxiliar — no período de 18 a 25 de Junho de 2003.
 Doutora Isabel Margarida Miranda Salvado, professora auxiliar — no período de 12 a 19 de Junho de 2003.
 Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora auxiliar — no período de 4 a 8 de Junho de 2003.

De 30 de Maio de 2003:

- Doutora Ana Maria Perfeito Tomé, professora associada — no período de 29 de Junho a 6 de Julho de 2003.
 Doutora Lurdes de Castro Moutinho, professora associada — no período de 10 a 13 de Junho de 2003.
 Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, professor auxiliar — no período de 21 a 28 de Junho de 2003.
 Doutor José Arménio Belo da Silva Rego, professor auxiliar — no período de 12 a 15 de Junho de 2003.
 Doutor José Luís Costa Pinto de Azevedo, professor auxiliar — no período de 29 de Maio a 1 de Junho de 2003.
 Doutora Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, professora auxiliar — no período de 4 a 8 de Junho de 2003.
 Doutor Pedro Nicolau Faria da Fonseca, professor auxiliar — no período de 29 de Maio a 1 de Junho de 2003.

De 3 de Junho de 2003:

- Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — no período de 8 a 10 de Junho de 2003.
 Doutora Lurdes de Castro Moutinho, professora associada — no período de 25 a 29 de Junho de 2003.
 Doutora Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, professora auxiliar — no período de 7 a 12 de Junho de 2003.
 Doutora Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar — no período de 4 a 7 de Junho de 2003.
 Doutora Gillian Grace Owen Moreira, professora auxiliar — no período de 14 a 18 de Junho de 2003.
 Mestra Ana Carlota Teixeira de Vasconcelos Lloyd Braga Fernandes Tomaz, assistente — no período de 7 a 12 de Junho de 2003.
 Licenciada Maria Isabel Ferreira Bartolomeu, assistente convidada (ES) — no período de 7 a 12 de Junho de 2003.
 Licenciada Maria Fernanda da Silva Couceiro, assistente convidada (ES) — no período de 7 a 12 de Junho de 2003.

De 4 de Junho de 2003:

- Doutor Valery Sklyarov, professor catedrático visitante — no período de 22 de Junho a 6 de Julho de 2003.
 Doutor Luís Filipe Pinheiro de Castro, professor associado — no período de 16 a 27 de Junho de 2003.
 Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, professora associada — no período de 7 a 12 de Junho de 2003.
 Doutor Nuno Miguel Gonçalves Borges de Carvalho, professor auxiliar — no período de 6 a 14 de Junho de 2003.
 Doutora Ana Isabel de Oliveira Andrade, professora auxiliar — no período de 13 a 15 de Junho de 2003.
 Doutor Paulo Alexandre Ferreira Neto Alves Afonso, equiparado a professor-adjunto — no período de 31 de Maio a 4 de Junho de 2003.

Mestre Válder Filipe Miranda Castelão da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio — no período de 6 a 15 de Junho de 2003.
Mestra Ioulia Skliarova, monitora — no período de 22 de Junho a 9 de Julho de 2003.

De 6 de Junho de 2003:

Doutor Vasile Staicu, professor associado com agregação — no período de 19 a 27 de Junho de 2003.
Doutora Nancy Louise Lee Harper, professora associada — no período de 11 a 13 de Junho de 2003.
Doutora Liliana Xavier Marques de Sousa, professora auxiliar — no período de 18 a 22 de Agosto de 2003.
Doutor Vítor António Ferreira da Costa, professor auxiliar — no período de 24 a 28 de Junho de 2003.

De 11 de Junho de 2003:

Doutor Rui Nunes Correia, professor associado com agregação — no período de 8 a 12 de Junho de 2003.
Doutor José Manuel Lopes da Silva Moreira, professor associado — em 12 e 13 de Junho de 2003.
Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, professor associado — no período de 23 a 25 de Junho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 740/2003 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

De 17 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Marlene Paula Castro Amorim, assistente convidada — concedida a alteração do contrato inicial celebrado em 1 de Novembro de 2002, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido aprovada a sua passagem ao regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, alteração que produz efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2003, inclusive.

De 20 de Fevereiro de 2003:

Doutor António Carrizo Moreira, equiparado a professor-adjunto — concedida a alteração do contrato inicial celebrado em 1 de Outubro de 2002, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido aprovada a sua passagem ao regime de tempo parcial (30 %), alteração que produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, inclusive.

De 19 de Maio de 2003:

Mestre Cláudia Maria Pinto Ferreira, leitora — concedida a alteração do contrato inicial celebrado em 1 de Outubro de 1997, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido aprovada a sua passagem ao regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 741/2003 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Concedida a prorrogação do contrato aos seguintes docentes:

De 10 de Abril de 2003:

Mestre Carlos Manuel Ferreira Morais, assistente — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2003.
Mestre António Manuel Lopes Andrade, assistente — por um biénio, a partir de 30 de Setembro de 2003.

De 13 de Junho de 2003:

Mestre Jorge Trinidad Ferraz de Abreu, assistente — por um biénio, a partir de 18 de Setembro de 2003.
Licenciada Susana Bela Soares Sardo, assistente — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 742/2003 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

De 19 de Julho de 2002:

Licenciado José Manuel dos Reis Caseiro — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

De 16 de Setembro de 2002:

Licenciada Dorinda da Silva Vieira dos Santos — contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 16 de Setembro de 2002, inclusive, e até 21 de Fevereiro de 2003 (final do 1.º semestre do ano lectivo de 2002-2003).

De 21 de Janeiro de 2003:

Doutora Celeste Maria Dias Amorim — contratada como professora auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro de 2003, inclusive.

Mestre Luís Carlos Valente de Almeida Azevedo — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Março de 2003, inclusive.

Licenciado José Joaquim Marques Alvarelhão — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 24 de Fevereiro, inclusive, e até 12 de Setembro de 2003 (final da época de recurso do ano lectivo de 2002-2003).

De 24 de Abril de 2003:

Doutor José Martinho Marques de Oliveira — contratado como equiparado a professor-adjunto, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Junho de 2003, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 743/2003 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 7 de Fevereiro de 2003:

Licenciado António Jorge Bauleth Marques Ramos — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

Mestra Maria de Fátima Lopes Alves — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro, inclusive, e até 15 de Julho de 2003.

Mestra Vera Mónica Almeida Afreixo — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro, inclusive, e até 12 de Setembro de 2003 (final da época de recurso do ano lectivo 2002-2003).

Licenciada Sandra Cristina Marques Valente — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro, inclusive, e até 15 de Julho de 2003.

Licenciada Susana Raquel da Silva Leal Pereira — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro, inclusive, e até 12 de Setembro de 2003 (final da época de recurso do ano lectivo 2002-2003).

De 12 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Gabriela Tâmara Vincze — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro,

inclusive, e até 12 de Setembro de 2003 (final da época de recurso do ano lectivo 2002-2003).

De 28 de Fevereiro de 2003:

Mestre António Humberto e Sá Pinto — contratado como monitor, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 3 de Março, inclusive, e até 30 de Junho de 2003.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 744/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2000 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Doutor Vítor Manuel Simões Gil — contratado como professor catedrático convidado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 6 de Abril de 2003, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou na reunião de 12 de Março de 2003 a contratação como professor catedrático convidado, a título gratuito, pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do Doutor Vítor Manuel Simões Gil.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Júlio Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Renato Ferreira Araújo, professor catedrático aposentado da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Vítor Manuel Simões Gil, pelo seu currículo profissional no domínio do ensino superior, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de cargos de gestão, docência e investigação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 745/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 17 de Fevereiro de 2003, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou na reunião de 12 de Fevereiro de 2003 a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %), pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado da Universidade de Aveiro, Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Joaquim Marques Ferreira dos Santos, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro

é de parecer que o Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, pelo seu currículo profissional no domínio da Engenharia Física e Instrumentação, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de formação inicial em Física, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 746/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Doutor Paulo José Gonçalves Ventura — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (20 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 17 de Fevereiro de 2003, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou na reunião de 12 de Fevereiro de 2003 a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (20 %), pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do Doutor Paulo José Gonçalves Ventura.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Celeste da Silva do Carmo, professora catedrática da Universidade de Aveiro, e Teresa Maria Fernandes Rodrigues Cabral Monteiro e Armando José Trindade das Neves, ambos professores associados da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Paulo José Gonçalves Ventura, pelo seu currículo profissional no domínio da Física de Materiais e Electrónica, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de disciplinas de formação inicial em Física, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 747/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Mário João Coutinho dos Santos — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Fevereiro de 2003, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado, em regime de tempo parcial (20 %) a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou na reunião de 12 de Fevereiro de 2003 a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do Doutor Mário João Coutinho dos Santos.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Álvaro Fernando de Oliveira Costa, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Joaquim da Costa Leite, professor associado da Universidade de Aveiro, e Samuel L. Hayes, professor catedrático da Universidade Harvard.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Mário João Coutinho dos Santos, pelo seu currículo profissional no domínio da gestão, especialidade de finanças, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica

a nível de licenciatura e pós-graduação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 748/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras — nomeada definitivamente professora associada do grupo/subgrupo 4 — Matemática do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Abril de 2003, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como professora auxiliar a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 749/2003 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 25 de Fevereiro de 2003:

Ana Sofia Dias Ribeiro e Maria Goreti Martins da Costa Melo — nomeadas técnicas profissionais de 1.ª classe (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços) do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 26 de Fevereiro de 2003, inclusive, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir daquela data. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 22 de Março de 2003:

Maria Rita Pisco Almeida Quintela Santos, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho — nomeada, por transferência, técnica profissional de 1.ª classe (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços) do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 17 750/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Ana Isabel Dias Daniel — contratada para exercer funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, podendo contudo ser renovado por ulteriores períodos até ao limite de quatro anos, a partir de 3 de Março de 2003, inclusive.

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1693/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5604/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, a p. 4540, col. 2.ª, rectifica-se que, no regulamento interno de estágio pedagógico das licenciaturas em Ensino da Universidade de Aveiro, artigo 14.º («Funções dos docentes orientadores da escola»), n.º 7, onde se lê «Avaliar e classificar os alunos em colaboração com os docentes da Universidade dos Açores» deve ler-se «Avaliar e classificar os alunos em colaboração com os docentes da Universidade de Aveiro».

27 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1694/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5984/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, a p. 475, col. 2.ª, rectifica-se que, no regulamento do curso de mestrado em Química dos Produtos Naturais, artigo 3.º («Habilitações de acesso»), deve ser acrescentado o n.º 3 com a seguinte redacção:

«3 — Excepcionalmente, e em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso de mestrado poderá admitir candidatos licenciados que na licenciatura referida no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores, mas cujo currículo demonstre adequada preparação científica de base para a frequência do mestrado.»

27 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1695/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6542/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2003, a p. 5159, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «criação do curso de formação especializada de média e longa duração em Supervisão de Estágios Clínicos» deve ler-se «criação do curso de formação especializada de curta duração em Supervisão de Estágios Clínicos».

27 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1696/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6543/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2003, a p. 5160, col. 2.ª, rectifica-se que, no n.º 4 do curso de formação especializada de média e longa duração em Química de Produtos Naturais («certificação»), onde se lê «A aprovação nos cursos de formação especializada de curta duração é certificada de acordo com as normas constantes do artigo 12.º do regulamento sobre a criação de cursos de formação especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.» deve ler-se «A aprovação nos cursos de formação especializada de média e longa duração é certificada de acordo com as normas constantes do artigo 12.º do regulamento sobre a criação de cursos de formação especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.»

27 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1697/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6652/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 3 de Abril de 2003, a p. 5247, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «criação do curso de formação especializada de média e longa duração em Supervisão» deve ler-se «criação do curso de formação especializada de curta, média e longa duração em Supervisão».

27 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1698/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1610/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, a p. 1294, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «De 28 de Novembro de 2002 [...] foi concedida a prorrogação da dispensa de serviço docente publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2001, ao mestre Paulo Bernardino das Neves Bastos, assistente, até 20 de Agosto de 2004» deve ler-se «De 28 de Novembro de 2002 [...] foi concedida a prorrogação da dispensa de serviço docente publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003, ao mestre Paulo Bernardino das Neves Bastos, assistente, até 20 de Agosto de 2004».

28 de Agosto de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 17 751/2003 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 dos artigos 14.º e 24.º, ambos da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que as vagas aprovadas pela Portaria n.º 913-G/2003, de 30 de Agosto, bem como os prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição do contingente b_3 do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Contabilidade e Administração, ramos de Contabilidade e Auditoria, de Contabilidade e Administração de Empresas e Fiscalidade, e do 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública são, para o ano lectivo de 2003-2004, os seguintes:

Vagas para o curso de Contabilidade e Administração, ramos de Contabilidade e Auditoria, Contabilidade e Administração de Empresas e Fiscalidade, contingente b_3 — 30;

Vagas para o curso de Contabilidade e Administração Pública, contingente b_3 — 10;

Afixação das grelhas de candidatura — 30 de Junho de 2003; Candidaturas — de 22 a 30 de Setembro de 2003;

Seleção — de 1 a 6 de Outubro de 2003;

Afixação das listas provisórias de seriação — 7 de Outubro de 2003;

Reclamações — 8 e 9 de Outubro de 2003;

Afixação das listas definitivas — 14 de Outubro de 2003;

Matrícula e inscrição — de 8 a 16 de Outubro de 2003.

1 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 17 752/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Seabra Santos.
Vogais:

- Doutor Cândido Pereira Pinto Ricardo, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Isabel Maria Spencer Vieira Martins, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Mário Fernandes Lousá, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Rui Manuel dos Santos Malho, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Ilda da Conceição Abreu Noronha, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Francisco Barreto Caldas da Costa, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Rui Orlando Pimenta Santos, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente, da Universidade do Algarve.
- Doutora Sara Barros Queiroz Amâncio, professora associada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Gil Silva da Cruz, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Rita de Almeida Madeira Clemente, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 17 753/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

- Licenciada Maria Teresa Nogueira Schiappa Azevedo, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 3 de Outubro de 2003.
- Mestre João da Costa Domingues, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 16 de Outubro de 2003.
- Licenciada Maria Cármen de Castro Duarte de Frias e Gouveia, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 16 de Outubro de 2003.
- Licenciado Francisco José Pires Pato de Macedo, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 20 de Outubro de 2003.
- Mestra Maria do Rosário Neto dos Santos Mariano, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 1 de Novembro de 2003.
- Mestre Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 1 de Novembro de 2003.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 17 754/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

- Licenciado Pedro Nuno de Jesus Bonfim Correia Laja, assistente convidado, a 30%, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovação do contrato por três anos, com início em 29 de Outubro de 2003.
- Mestra Maria do Rosário Cruz de Sousa Rainho Ataíde, assistente convidada, a 30%, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovação do contrato por três anos, com início em 5 de Novembro de 2003.
- Mestre Jorge Manuel Ralha Cardoso, assistente convidado, a 30%, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovação do contrato por três anos, com início em 28 de Novembro de 2003.
- Licenciado Pedro Miguel Gomes da Costa Varandas, assistente convidado, a 30%, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovação do contrato por três anos, com início em 6 de Fevereiro de 2004.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 17 755/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Amélia Silvestre Batista, Maria da Conceição Simões Garrido, Maria Lurdes Quaresma Batista Pereira, Maria da Conceição Ferreira França, Idalina Correia Cunha, Georgina Maria Marques Costa, Maria da Conceição Rasteiro Ferreira Ribeiro Simões e Lucília Couceiro Lourenço, assistentes administrativas do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — promovidas a assistentes administrativas principais do quadro da Faculdade de Letras, com efeitos reportados à data do termo da aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 17 756/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Mestre Ana Maria e Silva Machado, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 1 de Novembro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 17 757/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

- Licenciada Maria da Conceição Carapinha Rodrigues, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 16 de Outubro de 2003.
- Licenciada Anabela Lemos da Silva Lapa, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 1 de Novembro de 2003.
- Licenciada Maria Adelaide de Sousa Chichorro Ferreira, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 1 de Novembro de 2003.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17 758/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do

n.º 2.1 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Mestra Cláudia Isabel Soares Umbelino, assistente do Departamento de Antropologia — concedida a dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

20 de Agosto de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Despacho (extracto) n.º 17 759/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Doutora Maria José Barata Marques de Almeida, professora catedrática do Departamento de Física — concedida licença sabática, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

Doutora Maria Isabel Silva Ferreira Lopes, professora auxiliar do Departamento de Física — concedida licença sabática, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

Doutor Orlando Olavo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professor auxiliar do Departamento de Física — concedida licença sabática, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

29 de Agosto de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Despacho (extracto) n.º 17 760/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Agosto de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Doutor José Carlos de Gouveia Teixeira, professor associado do Departamento de Matemática — concedida licença sabática, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU, durante o período de 12 meses, com início em 1 de Março de 2004.

1 de Setembro de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Despacho (extracto) n.º 17 761/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.1 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Mestre Luís Fernando Gomes da Silva Quintais, assistente do Departamento de Antropologia — concedida a renovação da dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU, até ao dia 30 de Novembro de 2003.

1 de Setembro de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Despacho (extracto) n.º 17 762/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.1 do despacho de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

De 1 de Agosto de 2003:

Mestre Rui César do Espírito Santo Vilão, assistente do Departamento de Física — concedida equiparação a bolseiro, de longa duração, no País, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

Mestre Rui César do Espírito Santo Vilão, assistente do Departamento de Física — concedida a dispensa de serviço docente ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU, durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

1 de Setembro de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 17 763/2003 (2.ª série). — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa de 8 de Abril de 2003, foi aprovado o programa do v curso de mestrado em Neurociências, a ter início em 2003, cujo regulamento se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 15 de Outubro de 1998.

28 de Agosto de 2003. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17 764/2003 (2.ª série). — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 15 de Julho de 2003, foi aprovado o programa do ii curso de mestrado em Doenças Infecciosas Emergentes, a ter início em Janeiro de 2004, cujo regulamento se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2002.

28 de Agosto de 2003. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17 765/2003 (2.ª série). — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa de 15 de Julho de 2003, foi aprovado o programa do ii curso de mestrado em Cuidados Paliativos, a ter início em Janeiro de 2004, cujo regulamento se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2002.

28 de Agosto de 2003. — O Director, *J. Martins e Silva*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 17 766/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida licença sabática aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Luís Pires Ribeiro, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Vasco Manuel Pinto Teixeira, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Michael Scott Belsley, professor associado — pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2003.

Doutora Maria Jesus Matos Gomes, professora associada — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Célia do Sacramento Santos Pais, professora associada — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Lisa Maria de Freitas Santos, professora associada — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2004.

Doutora Marta Maria Duarte Ramos, professora associada — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Ana Maria Almeida Santos Pereira do Vale, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Ana Paula de Almada Faria de Bettencourt Estevão, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Maria Irene Ferrão de Carvalho Ribeiro Almeida Falcão, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Luís Filipe Ribeiro Pinto, professor auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 767/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida dispensa de serviço docente aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Natália Fernandes Soares, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Íris Susana Pires Pereira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Zélia Ferreira Caçador Anastácio, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Maria Helena Gonçalves Leal Vieira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Isabel Helbling Meneres Campos, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Irene da Silva Ferreira Gomes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Miguel Rocha Morais de Carvalho Castro Martins, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Patrícia Penélope Mendes Jerónimo, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Benedita Ferreira da Silva Mac Crorie, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Isabel Celeste Monteiro da Fonseca, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Joana Maria Madeira de Aguiar e Silva, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Helena Sousa Gonçalves, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Ema Paula Botelho da Costa Mamede, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria de Lurdes Dias de Carvalho, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Ana Paula Loução Martins, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Fernando Manuel Seixas Guimarães, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Francisco António Carneiro Pacheco de Andrade, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Serafim Pedro Madeira Froufe, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 768/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Jean Martin Marie Rabot, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 18 de Maio de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 769/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria Solange Pires Ferreira Rito Lima, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciada Paula Fernanda Varandas Ferreira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciada Delfina Fernanda Moreira Garcês de Sá-Soares, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciada Isabel Alexandra Costa Pinho do Espírito Santo, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Ana Cristina da Luz Broega, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Isabel da Silva Lopes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Cristina Maria dos Santos Rodrigues, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Anabela Carvalho Alves, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Graça de Fátima Moreira de Vasconcelos, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Isabel Brito Valente, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Ana Francisca de Araújo Rodrigues de Azevedo e Silva, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Ana Maria Simões de Azevedo Brandão, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Paula Virgínia de Azevedo Bossa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Eugénia Costa Pereira Rodrigues, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Ana Maria Pereira Duarte, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Ana Alexandra Ramos Caria Pereira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Rita Maria Gonçalves Ribeiro, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Manuela Carruço Laranjeira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciada Maria Helena Martins da Costa Pires, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado António Luís Duarte Costa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciado João Pedro Mendonça de Assunção da Silva, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciado Salvador José Esteves Dias, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciado José António de Almeida Crispim, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
 Licenciado Carlos Alberto Baptista de Sousa Pinto, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Sérgio Dinis Teixeira de Sousa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Cláudio Manuel Martins Alves, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Sérgio Paulo Carvalho Monteiro, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado André Paulo Almeida Whiteman Catarino, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Paulo Mateus Mendes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado José Mendes Machado, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado João Paulo Flores Fernandes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Sérgio Adriano Fernandes Lopes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2004.
 Licenciado Miguel Francisco de Almeida Pereira da Rocha, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Paulo Sérgio Lima Pereira Afonso, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Manuel Alcino Pereira da Cunha, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Hugo Manuel Ribeiro Dias da Silva, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Joel Ricardo Martins de Oliveira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Daniel Souto Rodrigues, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Paulo Jorge Ramísio Pernagorda, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Pedro Nuno Miranda de Sousa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Luís Armando Canhoto Neves, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado José Filipe de Sá Rodrigues Soares, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Jorge Vaz de Oliveira e Sá, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado José Filipe Bizarro de Meireles, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado João Pedro Pereira Mala Couto, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Rui Manuel Lopes Sousa Morais, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado António José Bento Gonçalves, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Gilberto Ramos Loureiro, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Ricardo Jorge Magalhães de Abreu Santos Sousa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado José Manuel de Sá Cunha Machado, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado Flávio Paulo Jorge Nunes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
 Licenciado José Luís Ferreira da Silva Ramos, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2004.

Licenciado Eusébio Manuel Pinto Nunes, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 770/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida licença sabática aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2004.

Doutor João Baptista da Costa Carvalho, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2004.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 771/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Cândido Macedo de Oliveira, professor associado — concedida licença sabática pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2004.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 772/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo, professora associada — concedida licença sabática pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 773/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida licença sabática aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria do Sameiro Faria Brandão Soares Carvalho, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.

Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.

Doutora Isabel Cristina dos Guimarães Sanches e Sá, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Júlia Maria Brandão Barbosa Lourenço, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor António Augusto Sousa Miranda, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.

Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Manuel Joaquim da Silva Pinto, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor José Bernardo Santos Monteiro Vieira de Barros, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Carlos Miguel Ferraz Baquero Moreno, professor auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2004.

Doutor Albertino José Ribeiro Gonçalves, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2004.

Doutor Francisco Miguel Portela da Gama, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.

Doutor António Fernando Macedo Ribeiro, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor António Manuel Cerqueira Gomes Brito, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2004.

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor Luís Manuel Bragança de Miranda e Lopes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 774/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida licença sabática aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Joaquim Gomes Sá, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutor José Dinis de Araújo Carvalho, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.

Doutor António Costa Marques de Pinho, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Doutora Judite Maria Zamith Cruz, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 775/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — concedida licença sabática pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2004.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 776/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Maio de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Bárbara Fernandes de Carvalho Figueiredo, professora auxiliar — concedida licença sabática pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 777/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida dispensa de serviço docente aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria Teresa Soares Pereira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Lúcia Cristina Alves Moraes de Oliveira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Gina Maria Gaio dos Santos, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Delfina Rosa da Rocha Gomes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Benilde Maria do Nascimento Oliveira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Anabela Martins da Silva, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Cristina Alexandra de Oliveira Amado, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Maria Joana Sacramento Girante, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Patrícia de Oliveira Fernandes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Carla Angélica da Silva Pinto Sá, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Maria Manuel Lobo Pinto de Oliveira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Pedro Jorge Monteiro Bandeira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Carlos Alberto do Lago Cruz Corais, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Miguel Ângelo dos Reis Portela, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Luís Francisco Gomes Dias de Aguiar Conraria, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Paulo Alexandre Fazendas de Sousa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Joaquim Manuel Ferreira de Jesus Silva, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 778/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida dispensa de serviço docente aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Isabel Maria da Fonseca Rodrigues, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Rosa Branca da Silva Vilas-Boas Esteves, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2004.
Licenciada Natália Maria de Sá Figueiredo Pimenta Monteiro, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Maria Manuela do Rosário Francisco, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Ana Paula Vieira Gomes Ferreira, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2004.
Licenciado Francisco Carballo Cruz, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2004.
Licenciado João Carlos Cerejeira da Silva, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciado Artur Jorge Pereira Rodrigues, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 779/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida dispensa de serviço docente aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Francesca Clare Rayner, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Anabela Leal de Barros, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Ana Maria Silva Ribeiro, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Rita Roque Gameiro Tenreiro Patrício, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Maria Micaela Dias Pereira Ramon Moreira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciada Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
Licenciada Sílvia Cristina Conduto de Sousa, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciado José Marques Fernandes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.
Licenciado Pedro Miguel Páscoa Santos Martins, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciado Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.
Licenciado Henrique Barroso Fernandes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 780/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 16 a 19 de Junho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 781/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Carolina Valente de Pinho Leite, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 15 de Junho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 782/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel da Silva e Costa, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no período de 23 de Junho a 1 de Julho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 783/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 14 a 19 de Maio de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 784/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 25 a 31 de Maio de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 785/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Maio de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Jean Martin Marie Rabot, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 18 a 22 de Junho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 786/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Paula Cristina Almeida Remoaldo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro nos dias 1 e 2 de Junho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 787/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Junho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Helena Sousa Gonçalves, assistente convidada — concedida equiparação a bolseiro nos dias 19 e 20 de Junho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 788/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Moisés Adão Lemos Martins, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no período de 23 de Junho a 1 de Julho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 789/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Anabela Simões Carvalho, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 13 de Julho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 790/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 12 a 17 de Julho de 2003.

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 1699/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, a p. 4559, a equiparação a bolseiro do Doutor Nuno João Meleiro Alves das Neves, professor auxiliar, rectifica-se que onde se lê «Nuno Meleiro Alves das Neves» deve ler-se «Nuno João Meleiro Alves das Neves».

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 1700/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2003, a p. 9968, a equiparação a bolseiro do Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático, rectifica-se que onde se lê «pelo período de 29 dias, com início em 26 de Fevereiro de 2003» deve ler-se «pelo período de 29 dias, com início em 26 de Janeiro de 2003».

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 1701/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2003, a p. 9973, a equiparação a bolseiro do licenciado António Manuel Marques Queirós Pereira, assistente convidado, rectifica-se que onde se lê «António Marques Queirós Pereira» deve ler-se «António Manuel Marques Queirós Pereira».

28 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 9592/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 25 de Julho de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário de trabalho acrescido, a partir de 1 de Setembro de 2003, à enfermeira Natália de Jesus Sérvulo Gonçalves. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

Despacho n.º 17 791/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 3 de Julho de 2003:

Sandra Maria Pereira Policarpo Gomes e Maria Susana Ruivo Filipe dos Santos — nomeadas, pelo período probatório de um ano, técnicas profissionais de 2.ª classe (carreira de secretária dos serviços de saúde) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., quadro de pessoal do Hospital Rainha Santa Isabel. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Aviso n.º 9593/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 31 de Julho de 2003:

Maria Margarida Pires Gomes Marques, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal deste Hospital — reclassificada como assistente administrativa do mesmo quadro de pessoal, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

Aviso n.º 9594/2003 (2.ª série). — *Lista de classificação final do internato complementar.* — De acordo com a Portaria n.º 605/95, e devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 13 de Agosto de 2003, a seguir se publica a classificação das provas de avaliação final do internato complementar (época de Junho-Julho de 2003):

Neurologia:

Dr. Paulo Pacheco de Fontoura — 19,8 valores.

Oftalmologia:

Dr.ª Elsa Sofia da Conceição Vargas — 19 valores.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

Aviso n.º 9595/2003 (2.ª série). — *Lista de classificação final do internato complementar.* — De acordo com a Portaria n.º 605/95, e devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 23 de Julho de 2003, a seguir se publica a classificação da prova de avaliação final do internato complementar (época de Junho-Julho de 2003) de imuno-hemoterapia:

Dr.ª Maria Esperanza Fernandez Cerezo — 18,8 valores. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

Aviso n.º 9596/2003 (2.ª série). — *Lista de classificação final do internato complementar.* — De acordo com a Portaria n.º 605/95, e devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 10 de Julho de 2003, a seguir se publica a classificação da prova de avaliação final do internato complementar (época de Junho-Julho de 2003) de ortopedia:

Dr. João José Brito de Câmara Pita da Silva — 17,3 valores. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 1410/2003. — Por deliberação de 18 de Agosto de 2003 do conselho de administração deste Hospital:

Maria del Carmen Teixeira Almaraz — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno geral de ingresso, na categoria de assistente de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais.

22 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, S. A.

Despacho n.º 17 792/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 17 de Julho de 2003:

Emídio Manuel Henriques, auxiliar de acção médica — autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 28 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rego*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1411/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Junho de 2003:

Doutor José da Palma Lopes Correia, assistente graduado de pediatria do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro — autorizado o regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a 1 de Setembro de 2003.

1 de Setembro de 2003. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 17 793/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10 de Julho de 2003:

Maria Florisa González dos Santos, assistente eventual de medicina interna — colocada no Hospital Santa Maria Maior, S. A., ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, tendo iniciado funções em 22 de Agosto de 2003.

27 de Agosto de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 17 794/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 13 de Agosto de 2003:

João Carlos Gordilho Ferro Faustino — nomeado técnico de 2.ª classe, área de contabilidade. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 957/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 26 de Agosto de 2003 e com efeitos a partir de 9 de Julho de 2003, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Margarida Guerreiro (cédula profissional n.º 273-E), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

27 de Agosto de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 958/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Maio de 2003, é dada sem efeito a suspensão da inscrição do Dr. A. Pereira Marcelino, que consta no edital n.º 143/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1997, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

27 de Agosto de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 959/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Maio de 2003, é dada sem efeito a suspensão da inscrição do Dr.ª Amélia Barros, (CP 4577-P) que consta no edital n.º 183/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de

25 de Junho de 1997, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

28 de Agosto de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 960/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Maio de 2003, é dada sem efeito a suspensão da inscrição do Dr. José Paquete Teixeira, (CP 6138-L) que consta no edital n.º 153/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1997, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

28 de Agosto de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 961/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Maio de 2003, é dada sem efeito a suspensão da inscrição do Dr. Arantes Tomé, (CP 4089-P) que consta no edital n.º 153/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 1997, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

28 de Agosto de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 9597/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que na deliberação social unânime por escrito do Estado, na qualidade de accionista único da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., de 7 de Agosto de 2003, consta o seguinte:

«1 — A nomeação dos novos representantes da STCP, S. A., nas sociedades participadas, os quais a seguir se indicam:

Na AUTOLOC — Aluguer de Autocarros, ACE — Dr. Miguel Pinto Barbosa de Carvalho Macedo (vogal do conselho de administração);

Na OPT — Optimização e Planeamento de Transportes, L.ª — Dr. João Velez de Carvalho (vogal do conselho de administração);

Na STCP Consultoria — Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, L.ª — Dr. João Velez de Carvalho (gerente);

Na TIP — Transportes Intermodais do Porto, ACE — engenheiro João Rui Sousa Simões Fernandes Marrana (conselho de administração) e Dr. Diogo Manuel de Portugal Moreira Gandra (secretário da mesa da assembleia geral);

Na TRANSPUBLICIDADE — Publicidade em Transportes, S. A. — Dr. Diogo Manuel de Portugal Moreira Gandra (presidente da mesa da assembleia geral) e engenheiro João Rui Sousa Simões Fernandes Marrana (vogal do conselho de administração).

2 — Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, o levantamento da incompatibilidade relativamente ao administrador Dr. Diogo Manuel de Portugal Moreira Gandra, permitindo-lhe acumular o cargo de vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, cargo para o qual foi nomeado pela Câmara do Porto.

O levantamento da incompatibilidade fundamenta-se no empenho demonstrado pelo administrador Dr. Diogo Manuel de Portugal Moreira Gandra no exercício das suas funções de vogal do conselho de administração da STCP, S. A., bem como no facto de se considerar que o exercício em acumulação do cargo de vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto não coloca em causa o desempenho das funções nesta Sociedade. Por outro lado, reveste-se de importância acrescida para a empresa a existência de um elo de ligação entre as duas entidades.»

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2003. — O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, *João Filipe de Carvalho Vilaverde*.

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail + 50	25
E-mail + 250	90
E-mail + 500	145
E-mail + 1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa